

Ofício nº 74/2024- PRESI-CME

Ao
Exmº Senhor
Dr. Antônio Gilberto de Oliveira Jales
M.D. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Natal/RN

Assunto: Envio das Contas Anuais de Gestão Exercício 2023

Vimos por meio do presente, atendendo ao que determina a Resolução nº12/2016 – TCE-RN, enviar a esta Corte de Contas, em meio eletrônico, por meio do Portal do Gestor, as Contas Anuais de Gestão, da Câmara Municipal de Extremoz/ RN, relativo ao Exercício de 2023.

- 05-01: Ofício;
- 05-02: Responsáveis;
- 05-03: Avaliação do Controle Interno
- 05-04: Pronunciamento do Gestor
- 05-05: Tomada de Contas;
- 05-05A: Tomada de Contas arquivadas antes da remessa ao TCE/RN;
- 05-06: Contas Bancárias;
- 05-07: Conciliações Bancárias;
- 05-08: Bens Moveis;
- 05-09: Bens Imóveis;
- 05-10; Almoxarifado;
- 05-11: Veículo;
- 05-12: Balanço Orçamentário;
- 05-13: Balanço Financeiro;



- 05-14: Balanço Patrimonial;
- 05-15: Variações Patrimoniais;
- 05-16: Fluxo de Caixa;
- 05-17: Nota Explicativa;
- 05-18: Balancete de Verificações;
- 05-19: Contabilista Responsável;
- 05-20: Comissão Permanente de Licitação;
- 05-21; Processos Licitatórios;
- 05-22: Contratos;
- 05-23: Atas de Registro de Preços;
- 05-24: Obras e Serviços;
- 05-25: Desempenho da Gestão;
- 05-26: Duodécimos;
- 05-27: Créditos Adicionais;
- 05-28: Restos a Pagar;
- 05-29: Inquéritos e Proc. Administrativos;
- 05-30: Norma de Verba de Gabinete/ Indenizatória;
- 05-31: Pagamentos com verbas de gabinete indenizatória;
- 05-32: Relação de Softwares;
- 05-33: Pronunciamento do Controle Interno;
- 05-34: Termo de Responsabilidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Extremoz/ RN, 23 de abril de 2024.


DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz